



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA N° 45/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO.

RESOLVE

Art. 1º Designar Servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM_AM e SIAP, sendo:

Módulo	Responsável
Tabelas Cadastrais	Adriana Terezinha Lorenzetti
Planejamento e Orçamento	Adriana Terezinha Lorenzetti
Contábil	Adriana Terezinha Lorenzetti
Tesouraria	Lucia Tkaczuk
Licitação	Regiane Bobato
Contrato	Regiane Bobato
Controle Interno (frotas e veículos)	Edilson dos Santos Carraro
Patrimônio	Leandro Silva Raimundo
Folha de Pagamento	Iuri de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 57/2017.

Pitanga, 14 de junho de 2021.

Fabricio Duarte Holovka
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
PORTARIA Nº 45/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Designar Servidores responsáveis pelos módulos do sistema SIM_AM e SIAP, sendo:

Módulo	Responsável
Tabelas Cadastrais	Adriana Terezinha Lorenzetti
Planejamento e Orçamento	Adriana Terezinha Lorenzetti
Contábil	Adriana Terezinha Lorenzetti
Tesouraria	Lucia Tkaczuk
Licitação	Regiane Bobato
Contrato	Regiane Bobato
Controle Interno (frotas e veículos)	Edilson dos Santos Carraro
Patrimônio	Leandro Silva Raimundo
Folha de Pagamento	Iuri de Oliveira

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 57/2017.

Pitanga, 14 de junho de 2021,

FABRICIO DUARTE HOLOVKA
Presidente

Publicado por:
Iuri de Oliveira
Código Identificador:97EE1179

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/06/2021. Edição 2284
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>